

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2020 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as programações financeiras originárias de emendas parlamentares individuais impositivas para às ações de enfrentamento ao COVID-19.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, pela Portaria nº 115, de 20 de março de 2017 do então Ministério do Desenvolvimento Social e pela Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.898 (LDO), de 11 de novembro de 2019, que aprova as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.978(LOA), de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 385, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 71000.053241/2020-51, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as programações financeiras oriundas de emendas parlamentares executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício financeiro de 2020, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam o enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão transferidos na modalidade fundo a fundo.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

ANEXO I

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA	PROGRAMAÇÃO	VALOR	GND	NOTA DE EMPENHO
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	2020	21CO	23310019	280160320200001	70.000,00	3	2020NE000;

AP	LARANJAL DO JARI	2020	21CO	29190007	160027920200007	500.000,00	3	2020NE0002
AP	SANTANA	2020	21CO	29190009	160060020200003	1.220.000,00	3	2020NE0002
TO	TOCANTINS	2020	21CO	39730007	170000020200001	1.870.000,00	3	2020NE0002
PE	CARUARU	2020	21CO	39850002	260410620200002	250.000,00	3	2020NE0002
PE	CARUARU	2020	21CO	39850009	260410620200001	305.415,00	3	2020NE0002
SE	TOMAR DO GERU	2020	21CO	41340008	280750120200001	40.000,00	3	2020NE0002
MA	MARACAÇUMÉ	2020	21CO	41390001	210632620200001	1.000.000,00	3	2020NE0002
MA	FERNANDO FALCÃO	2020	21CO	41390002	210408120200002	540.000,00	3	2020NE0002
MA	CHAPADINHA	2020	21CO	41390005	210320820200001	500.000,00	3	2020NE0002
MA	FERNANDO FALCÃO	2020	21CO	41390007	210408120200003	50.000,00	3	2020NE0002
MA	BERNARDO DO MEARIM	2020	21CO	41390009	210193920200001	800.000,00	3	2020NE0002
MA	PIO XII	2020	21CO	41390013	210870220200001	200.000,00	3	2020NE0002

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.